

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

O Departamento Administrativo responde pelas atividades administrativas dos municípios associados, desenvolvidas pelos setores sob sua coordenação, bem como pela coordenação técnica de programas, projetos e execução de atividades voltadas a organização interna da AMOSC e dos Municípios, mediante plano de trabalho aprovados pela Secretaria Executiva. Também coordena e supervisiona os serviços executados pelos setores: Administrativo, Contábil, Controle Interno, Tributário, Serviço Social, Educação, Saúde, Jurídico, Projetos e Convênios, dentro da estrutura organizacional da entidade, pelo acompanhamento das solicitações e do atendimento dos serviços.

A seguir estão relacionadas as principais atividades realizadas pelo Departamento Administrativo no exercício de 2025:

- Atendimento a Prefeitos, Vice-Prefeitos, e técnicos municipais, com solicitação de serviços;
- Acompanhamento diário das solicitações de serviços através do SIGAMOSC e plataformas digitais, com repasse aos diversos setores do Departamento Administrativo;
- Elaboração de documentos, ofícios, pareceres, consultas, comunicados, resoluções, editais, em auxílio as questões administrativas e gerenciais da entidade;
- Participação em reuniões individualizadas e gerais com funcionários da AMOSC, para avaliação das atividades desenvolvidas e pendências;
- Acompanhamento das publicações no Portal da AMOSC atendendo demanda do MPSC;
- Participação em seminários, cursos, reuniões e palestras representando a entidade;
- Acompanhamento do Colegiado de Procuradores Jurídicos da AMOSC
- Acompanhamento das Assembleias Gerais da entidade.